



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 3.860

de 31 de Outubro de 2017.

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 406.200,00 (quatrocentos e seis mil e duzentos reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

### Transposição de Recursos

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESPESA	PROJETO		
S U P L E M E N T A C A O								
22.11.00	4.4.90.51.00	27 812 3007	- 1057	05	01461		REFORMA E CONCLUSAO DA VILA OLIMPICA	185.800,00
22.11.00	4.4.90.51.00	27 812 3007	- 1057	01	01192		REFORMA E CONCLUSAO DA VILA OLIMPICA	195.000,00
10.10.00	3.3.90.30.00	15 452 5010	- 2283	01	00930		MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICO DE INFRE ESTRUTURA	4.800,00
03.12.00	3.3.90.30.00	06 182 8005	- 2350	01	00058		ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	600,00
20.10.00	3.1.90.11.00	18 541 6006	- 2225	01	00601		DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	20.000,00
TOTAL								406.200,00

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

### Transposição de Recursos

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESPESA	PROJETO		
S U P L E M E N T A C A O								
22.11.00	4.4.90.51.00	27 812 3007	- 1057	05	01562		REFORMA E CONCLUSAO DA VILA OLIMPICA	185.800,00
22.11.00	3.1.90.16.00	27 812 3007	- 2112	01	01184		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	195.000,00
10.10.00	3.3.90.36.00	15 452 5010	- 2283	01	00483		MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICO DE INFRE ESTRUTURA	4.800,00
03.12.00	3.3.90.36.00	06 182 8005	- 2350	01	00059		ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	600,00
20.10.00	3.3.90.39.00	15 452 6006	- 2164	01	00606		DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	20.000,00
TOTAL								406.200,00



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.162, de 19 de dezembro de 2016.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 31 de Outubro de 2017.

**Paulo Fernando Barufi da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**Paulo Roberto dos Santos**  
Secretário de Governo